



# MANUAL DE CONDUTA ÉTICA

Número: MAN-ADM-001

Revisão: B

Data: 15/12/2021

## • História da Color Trash

Fundada na década de 70 pela família Baroudi, inicialmente como Aparas Eduardo, hoje é denominada Color Trash.

A empresa iniciou no ramo da reciclagem de papel, e atualmente, vai muito além, promovendo a gestão de resíduos sólidos, orgânicos, papel, plásticos, madeira, sucatas e isopor.

Desenvolve um papel importante na coleta, transporte, gerenciamento, distribuição dos resíduos e na contribuição social de melhoria do meio ambiente.

## • Nossa Missão, Visão e Valores

**Missão:** Realizar a logística reversa dos resíduos recicláveis, buscando sempre a satisfação dos clientes, das comunidades, fornecedores e colaboradores, pela qualidade de nossos serviços, transporte e relacionamentos. E desenvolver um papel importante na coleta, destinação, descaracterização, distribuição dos resíduos e na educação ambiental.

**Visão:** Ser empresa de referência na gestão, transporte, destinação e fornecimento de resíduos recicláveis às indústrias recicladoras, colaborando com a sustentabilidade do planeta e diminuição do uso de aterros sanitários.

### Valores:

- ✓ Ética e transparência nos negócios;
- ✓ Valorização e segurança dos colaboradores;
- ✓ Respeito ao meio ambiente;
- ✓ Satisfação dos clientes e fornecedores;
- ✓ Agilidade no atendimento aos fornecedores e clientes.

## • Sustentabilidade

A Color Trash é uma empresa do ramo de reciclagem que está empenhada com a sustentabilidade de forma a oferecer soluções para um desenvolvimento sustentável e garantir a capacidade de atender as necessidades das futuras gerações em prol de um acréscimo que não esgota os recursos para o futuro.

## • Objetivo do Manual

Preocupada em agir com transparência e ética, a Color Trash criou seu **Manual de Conduta Ética** visando firmar nossos valores, cultura empresarial, missão e visão.

## • Âmbito De Aplicação

O presente Código vincula todos os membros da Color Trash, assim como os seus funcionários, estagiários, prestadores de serviços e mandatários, a título permanente ou ocasional, todos adiante



# MANUAL DE CONDUTA ÉTICA

Número: MAN-ADM-001

Revisão: B

Data: 15/12/2021

simplesmente designados “colaboradores”.

Ademais, cabe aos colaboradores da Color Trash cumprir regras, horários, ser proativo, participar dos treinamentos, promover sua atualização, cumprir os objetivos e metas de trabalho, entre outras condutas aqui previstas.

Por fim, o **manual de Conduta Ética** deve estar ao alcance de toda a empresa, sendo divulgado aos atuais e novos colaboradores através de reuniões e assinatura da lista de recebimento do manual e deve ser disponibilizado para consultas nos quadros de aviso e através de e-mails internos, quando necessário.

A seguir mostraremos os principais fatores para o sucesso nas relações empresariais:

## • Normas gerais

O colaborador deve ser tratado, por todas as partes da organização, com respeito e dignidade.

Cabe o colaborador saber lidar, de forma ética, com as informações que têm contato dentro da empresa e com fornecedores, bem como o dever de estar informado dos acontecimentos da organização e ser tratado como parte de tal.

## • Ambiente de Trabalho e o uso de EPI's

Todo colaborador tem direito a trabalhar em um ambiente de qualidade e propício para o desenvolvimento de suas funções.

A Color Trash tem o foco na preservação da integridade física de seus colaboradores através do uso adequado dos equipamentos de proteção individuais (EPI's), de acordo com a função e trabalho desenvolvido por cada colaborador.

Portanto, é dever do funcionário apresenta-se sempre ao seu posto de trabalho, utilizando seus equipamentos de proteção individual conforme o treinamento previamente recebido, bem como mantê-los conservados e limpos, para a devolução quando for solicitado.

## • Uso de Uniforme

O uso de uniforme é obrigatório em toda área operacional, quais sejam: produção, transporte, manutenção, portaria e limpeza. No departamento administrativo, o uso de camisa polo é opcional.

O uso do uniforme da Color Trash é para ser utilizado exclusivamente durante o desempenho de suas funções, dentro do horário de trabalho, não sendo dedado o uso durante o deslocamento casa/trabalho.

A responsabilidade de sua manutenção é do colaborador, devendo mantê-lo em boas condições de uso e apresentação.



# MANUAL DE CONDUTA ÉTICA

Número: MAN-ADM-001

Revisão: B

Data: 15/12/2021

No desligamento do colaborador, o mesmo fará a devolução do uniforme ao departamento de Recursos Humanos no ato de sua homologação.

## • Uso de Drogas e Entorpecentes

A Color Trash é comprometida com o ambiente de trabalho sadio para todos. A ingestão de álcool e o uso de substâncias ilícitas são absolutamente proibidas e não serão tolerados dentro da empresa.

Em se tratando de algumas situações excepcionais, como por exemplo: eventos de final de ano, os funcionários podem consumir, moderadamente, bebidas alcoólicas. Entretanto, esta excepcionalidade somente será permitida com a autorização expressa da diretoria.

## • Igualdade de Tratamento, não discriminação e vedação a condutas que causem constrangimento

Respeitar a diversidade e desenvolver um ambiente em que todos os colaboradores, incluindo terceiros, sejam tratados com respeito e cortesia, não praticando condutas que causem constrangimento ou intimidação, como ameaça, chantagem, falso testemunho, assédio moral, assédio sexual, insultos, exposição ao ridículo, ofensas, insinuações, discriminação (seja por raça, nacionalidade, sexo, orientação sexual, idade, religião, posição social, opinião, convicção política, função, ou qualquer outro fator de diferenciação individual).

Deve ser dada uma importância ao ecletismo de culturas e aptidões existentes entre os colaboradores.

## • Uso de bens da Color Trash

Zelar pelo bom e correto uso de bens, veículos em geral, computadores, notebooks, celulares, instalações, equipamentos operacionais e ferramentas de trabalho da Color Trash, utilizando-os em benefício exclusivo da empresa e evitando o desperdício.

## • Contratação de Familiares

Informar a contratação de parentes (pais, filhos, irmãos, cônjuges, companheiros, primos etc.) ao seu superior imediato e à área de Recursos Humanos.

Na Color Trash, o parentesco entre colaboradores não é obstáculo para que façam parte das equipes, desde que não sejam hierarquicamente subordinados.

## • Capacitação

A Color Trash investe na capacitação e no desenvolvimento profissional de seus colaboradores,



# MANUAL DE CONDUTA ÉTICA

Número: MAN-ADM-001

Revisão: B

Data: 15/12/2021

visando o crescimento profissional, e, quando necessário, investe também na contratação de novos profissionais.

## • Liderança e plano de Carreira

A liderança deve conhecer a fundo as habilidades de cada colaborador para que este possa ser conduzido de forma correta. Possibilitando ao mesmo, chance de promoção pelo superior responsável.

## • Conflito de Interesses

Evitar qualquer conflito entre os interesses de negócios e os interesses pessoais, de forma a não obter ou oferecer vantagens indevidas decorrentes da função ou cargo que ocupa na empresa.

## • Dever de Sigilo e a Proteção de Dados Pessoais

A Color Trash atua em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, bem como demais legislações vigentes, e, por isso, além de possibilitar, também facilita a prática dos direitos de todos os titulares dos dados que exerce o tratamento.

Qualquer informação que não seja de domínio público deve ser protegida independentemente da existência de uma obrigação formal de confidencialidade.

Todos os colaboradores da organização têm direito a abertura e sigilo diante de suas opiniões e problemas dentro do ambiente empresarial.

Proteja os documentos originais de valor probatório, mantendo-os em arquivo pelos prazos definidos em lei. É proibido o uso de informações confidenciais ou privilegiadas da Color Trash ou de terceiros obtidas no ambiente de trabalho, em proveito próprio ou em benefício de outros.

Ainda, preservar a confidencialidade das informações não públicas, relativa aos negócios de mercado, assumindo o compromisso de não usar, em benefício pessoal ou de terceiros, quaisquer dados estratégicos que tiver acesso, inclusive, manter o compromisso independentemente do término do contrato de trabalho do colaborador.

## • Vedação ao Trabalho Infantil e/ou em condições análogas à escravidão

Repudiar o trabalho infantil e qualquer forma de trabalho forçado que reduza o homem à condição de escravidão ou equivalente, nas dependências da empresa e todos os envolvidos na cadeia.

## • Práticas Anticorrupção

Prometer, oferecer, receber ou autorizar, direta ou indiretamente, qualquer forma de suborno, com o objetivo de obter ou prover vantagem indevida em qualquer situação, são condutas inaceitáveis e expõem a Color Trash e seus colaboradores a possíveis ações legais.



# MANUAL DE CONDUTA ÉTICA

Número: MAN-ADM-001

Revisão: B

Data: 15/12/2021

É expressamente proibida a realização de pagamentos indevidos em toda e qualquer transação de negócios.

## • Responsabilidade Socioambiental

Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas e comunidades, atuar de forma responsável e sustentável, e preservar o meio ambiente para todas as gerações, são alguns de nossos pilares que regem a responsabilidade socioambiental cultivada na Color Trash.

Ainda, contribuir para o desenvolvimento sustentável das comunidades em que nossas empresas estão inseridas, trabalhar para que os projetos promovam o desenvolvimento local e alcancem resultados efetivos e duradouros, e fortalecer a comunidade como agente de sua própria transformação.

## • Violações ao Código de Ética

A definição de medidas disciplinares é consequência do julgamento de um desvio em relação ao Código de Conduta ou infração às leis e/ou normas internas, podendo chegar até, no término do contrato de trabalho do infrator por justa causa.

Qualquer infração a esse Código e/ou à legislação vigente está sujeita a medidas disciplinares e/ou penalidades com base na legislação aplicável.

Cabe ao Colaborador comunicar qualquer violação deste Manual de Conduta, quanto aos conceitos de Ética e Conduta definidos no mesmo, ao Departamento de Recurso Humanos.

## • Disposições finais

A adoção deste Código de Conduta está baseada na relação de confiança mútua, cooperação e solidariedade existente entre clientes, colaboradores, credores, fornecedores, prestadores de serviços e demais partes interessadas, para que atuem de forma integrada, coerente e ética na condução de suas relação e negócios com os diferentes grupos de interesse e garantam a articulação para o sucesso comum.

Todas e quaisquer situações que ferem ou desrespeitem este Manual de Conduta Ética, podem ser denunciados através do telefone (11) 2100-1255 ou e-mail [rh@colortrash.com.br](mailto:rh@colortrash.com.br), mantendo sua denúncia em sigilo.

A Color Trash reserva-se o direito de alterar este Código de Conduta Ética a qualquer momento, mediante publicação da versão atualizada nesta página

O presente Código de Conduta Ética passou por sua última revisão em 17 de dezembro de 2021.